



CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA N. 008/2017/CG/DPE

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, incisos IX e XII, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, no art. 18, incisos IX e XVI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994, bem como do art. 8º, § 2º, da Resolução nº 08/2013 do Conselho Superior, que regulamenta o plantão judiciário no âmbito da DPE-RO:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 005/2017/CG/DPE, que estabelece a escala de plantão na Comarca de Porto Velho no 1º semestre de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando n. 009/2017-5ªDPE/RO, subscrito pelo Excelentíssimo Defensor Público Fábio Roberto de Oliveira Santos;

CONSIDERANDO os formulários de alteração de plantonista subscritos pelos Excelentíssimos Defensores Públicos Eveline Emanuelle A. E. N. Brandão e Fábio Roberto de Oliveira Santos, requerendo a permuta de plantões;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria n. 005/2017/CG/DPE que fixa a escala de plantão na Comarca de Porto Velho, no tocante aos períodos de 05/06 a 12/06/2017 e 26/06 a 03/07/2017;

Art. 2º. Os Plantões n. 23/2017 e 26/2017, constante no “Anexo I” da Portaria acima mencionada passam a vigorar com a seguinte redação:

Plantão n. 23/2017

Período: 05 a 12 de junho de 2017

Defensora plantonista: **EVELINE EMANUELLE AYMAR ELIHIMAS**

NASCIMENTO BRANDÃO

Assessora: **EULÁLIA ANTUNES SILVA**

Defensora substituta: **LEONARDO WERNECK DE CARVALHO**

Plantão n. 26/2017

Período: 26 de junho a 3 de julho de 2017

Defensor plantonista: **FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**



CORREGEDORIA-GERAL

Assessor: ALINE RODRIGUES MADEIRA FERNANDES

Defensora substituta: LILIANA DOS SANTOS TORRES DO
AMARAL

Art. 3º. Ficam inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 25 de janeiro de 2017.

JORGE MORAIS DE PAULA
Corregedor Geral da DPE/RO